

PL 0001/2006

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa alterar dispositivos da Lei Municipal nº 11.123, de 22 de novembro de 1991 e dá outras providências.

As intenções fundamentais deste projeto, que certamente contará com o apoio de todos os vereadores desta Casa, propenderam adequar o conteúdo da lei à experiência acumulada nos 14 anos de vigência na Capital.

Uma das atribuições regimentais desta Comissão consiste em "fiscalizar e estudar a situação dos direitos da criança e do adolescente no município de São Paulo".

Munido desse espírito norteador estes vereadores deliberaram pela constituição de um Grupo de Trabalho composto por representantes da Comissão da Criança, do Ministério Público, do Executivo, dos Conselhos e de setores da Sociedade Civil organizada na área, que se reuniu no decorrer do segundo semestre deste ano, debateram em reuniões e audiências públicas realizadas por esta Comissão, afim que apontasse propostas de melhorias no texto da lei, adequando-o ao máximo à política infanto-juvenil como prioridade absoluta no município.

Os eixos norteadores da discussão na essência do presente PL foram os problemas relacionados às eleições dos Conselhos Tutelares, que nos dois últimos pleitos apresentaram problemas de insuficiência da normativa da lei Municipal nº 11. 123/91 vigente, levando a embaraços, impugnações e prorrogações dos mandatos, não previstas na Lei Federal nº 8.069/90, nos processos eleitorais de 2001, 2002 e 2005.

Somam-se também os problemas de inadequação da estrutura, do funcionamento, a situação funcional e a remuneração dos Conselheiros Tutelares.

A precariedade da política municipal no atendimento dos direitos da criança e do adolescente, quanto às políticas básicas, de garantia, especial e políticas inovadoras.

Bem como, o aprimoramento das atribuições cotidianas do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e da responsabilidade pela realização do pleito dos Conselhos Tutelares.

Pela intenção que encerra e pelo objetivo Constitucional que o faz merecedor da atenção de todos, solicitamos sua aprovação.